



Considerando o interesse em estudos de viabilidade para que seja possível apontar o melhor cenário de gestão para o Estado de Goiás, do ponto de vista de vantajosidade e interesse público, relativo à área que compreende todo o complexo do Estádio Serra Dourada;

Considerando a existência de Termo de Cooperação (processo inicial SEI nº. 202117576001891), celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL/GO) e a Companhia de Investimentos do Estado de Goiás (GOIÁS PARCERIAS), vislumbrando o devido apoio técnico para apresentação de soluções e construção na modernização do complexo do Estádio Serra Dourada;

Considerando que foi desenvolvido estudos técnicos preliminares para a modernização do Distrito de Entretenimento do complexo do Estádio Serra Dourada, em função do Termo de Cooperação supramencionado.

Considerando a necessidade de prosseguir com os trabalhos e estudos, vislumbrando o avanço efetivo do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo formado pela equipe:

SERVIDOR	FUNÇÃO	E-MAIL	ÓRGÃO
Daniel Elias Carvalho Vilela	Vice-Governador do Estado de Goiás	gabinete.vicegovernadoria@goias.gov.br	Vice-Governadoria
Carlos Eduardo de P. Rodrigues	Superintendente de Gestão Integrada	carlos.prodrigues@goias.gov.br	Vice-Governadoria
Tatiana de Jesus Mesquita	Técnica em Gestão Pública	tatiana.mesquita@goias.gov.br	Secretaria Geral da Governadoria
Marcela Araújo Teixeira	Assessora Técnica de Nível Superior	marcela.teixeira.goias.gov.br	Secretaria Geral da Governadoria
Alexandre Gomes de Aguiar Vilela	Assessor Técnico de Nível Médio III	alexandre.vilela@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Angeline Pires da Silveira	Assessor Técnico de Nível Superior I	angeline.silveira@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Denner Pereira de Sousa	Assessor Técnico de Nível Superior III	denner.sousa@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Felipe Cordeiro de Lima Camargo	Assessor Técnico de Nível Superior I	felipe.camargo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Heitor Dias Camargo	Diretor Técnico	heitor.camargo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Luciana F. Crisóstomo P. Lacerda	Assessora Jurídica	luciana.crisostomo@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Salus Augusto Resende Moraes	Assessor Técnico Nível Superior I	salus.moraes@goias.gov.br	Goiás Parcerias
Henderson de Paula Rodrigues	Secretário de Estado de Esporte e Lazer	henderson.rodrigues@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Rudson Rosa Guerra	Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva	rudson.guerra@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Lusimar Pinto dos Santos	Superintendente de Gestão Integrada	lusimar.santos@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Marcia Oliveira Alves da Mota	Procuradora Setorial	marcia.oliveira@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

RESOLVE:

Art. 1º. Dar continuidade ao Grupo de Trabalho para desenvolvimento do projeto no que tange a melhoria e aperfeiçoamento da modelagem para o referido Distrito (complexo do Estádio Serra Dourada), que é considerado prioritário para o Governo de Goiás e de fundamental relevância social, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pela equipe supra indicada.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário semanalmente, e extraordinariamente sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 3º. A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá instituir Subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias ou temas específicos relativos ao escopo do GT.

Art. 4º. O prazo para realização das competências estabelecidas no Art. 1º é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. A participação de cada membro no Grupo de Técnico de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES
Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias
Protocolo 378505

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, com itens de disputa geral e itens exclusivos para Micro Empresas -MEs e Empresas de Pequeno Porte-EPPs, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do **dia 17/05/2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos (pessoal) para a execução dos Jogos Abertos de Goiás 2023, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202317576001521, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928/ 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 04 de maio de 2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 378514

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021
Processo: 202000016001461. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI ME, CNPJ 15.188.822/0001-15. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses.